

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Divisão Técnica de Controle de Frequência, Benefícios e Evolução Funcional

Em. 27 de maio de 2021.

Memorando Circular nº 10/2021 - DEE

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações de registro e controle de frequência

Considerando a retomada das atividades escolares presenciais, conforme Memorando Circular nº48/2021- Gabinete, orientamos:

- Os servidores deverão registrar a frequência no Registrador Eletrônico de Ponto, entrada e saída, cumprindo a carga horária conforme organização realizada pela gestão da unidade.
- O atendimento remoto aos alunos realizado pelo professor, de segunda a quinta-feira, dar-se-á na própria unidade.
- Considerando que às sextas-feiras não haverá atendimento presencial ao aluno, poderá ser adotado, nestes dias, o horário de expediente ao público das 08h às 17h, nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.
- Às sextas-feiras, conforme decisão coletiva, a hora atividade poderá ser realizada remotamente pelos professores e coordenadores pedagógicos. Diretores e Vice-Diretores poderão participar remotamente da hora atividade com revezamento que garanta um dos gestores no atendimento presencial da unidade. A frequência será controlada e tratada pelo Diretor da unidade, o qual abonará como trabalho remoto.
- Considerando o toque de recolher vigente no Plano São Paulo, os servidores que atuam no horário noturno deverão cumprir a jornada de trabalho no seguinte formato:
 - a) "Toque de recolher" às 21h, previsto até 13/06/2021, deverão registrar a saída no Registrador Eletrônico de Ponto às 20h30, atuando até às 23h, remotamente. O Diretor da unidade abonará este período como trabalho remoto
 - b) "Toque de recolher" às 22h, previsto a partir de 14/06/2021, deverão registrar a saída no Registrador Eletrônico de Ponto às 21h30, atuando até às 23h, remotamente. O Diretor da unidade abonará este período como trabalho remoto.
- Os servidores do grupo de risco que ainda não foram imunizados permanecerão em teletrabalho;



PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Divisão Técnica de Controle de Frequência, Benefícios e Evolução Funcional

- Os servidores do grupo de risco já imunizados com as duas doses, retornam ao trabalho presencial, após 14 dias da última dose;
- Os servidores que não pertencem ao grupo de risco estão aptos ao trabalho presencial.

Atenciosamente,

Raphael Henriques Raposo Diretor do DEE – SESE01

De acordo:

Fábia Aparecida Costa Subsecretária de Educação